



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Médio Joaquim Magalhães		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Médio Joaquim Magalhães, em Itapipoca, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011 até 31.05.2012.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 11704121-1	<b>PARECER Nº</b> 0670/2011	<b>APROVADO EM:</b> 05.12.2011

### I – RELATÓRIO

José Itamar Marques Araújo, diretor da Escola de Ensino Médio Joaquim Magalhães, instituição sediada na Rua Pergentina Araújo, de Itapipoca, Censo 23036010, mediante o processo nº 11704121-1, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação da Assessora Técnica Ana Maria Dodt Barreto Ximenes, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Joaquim Magalhães, em Itapipoca, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011 até 31.05.2012.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente do CEE